

Prefeitura do Município de Assaí

**LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER**

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br
CNPJ: 76.290.709/0001-30

Portaria nº 168/2026 – de 22 de Maio de 2026

(Conversão em abono pecuniário de 1/3 da licença-prêmio)

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

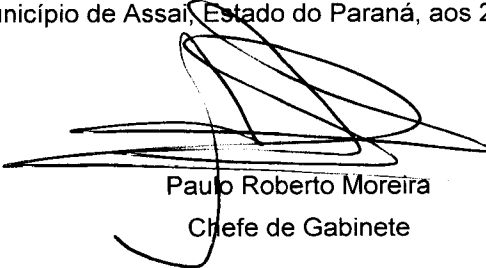
Art. 1º - Converter em abono pecuniário, 1/3 da Licença-Prêmio, dos servidores abaixo relacionados:

Ordem	Servidor (a)	Matrícula	Período Aquisitivo
1	Luciana Camila Correa Pereira	1900	08-ago-18 a 12-mar-25
2	Mariana Valéria Leonardi	1482	01-jul-18 a 02-fev-25
3	Murilo Leonardi	1862	07-jul-18 a 08-fev-25

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 22 de Maio de 2026.


Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
Em 25/05/26 Edição nº 3126


Assinatura